COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO COMDICA OURICURI – PE, Nº 010/2023.

Dispõe sobre critérios e define procedimentos para novas inscrições e classificação dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar em Novo Edital.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/OURICURI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 806 de 25 de março de 1.997, com suas posteriores alterações, e pelo seu Regimento Interno, que dispõe sobre as diretrizes da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente a Lei Municipal n.1531 de 2015 e,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO despacho do Ministério Publico de Pernambuco de 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO Resolução do CONANDA n. 231 de 28 de dezembro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir um novo Edital 002/2023 que reabre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, concedendo prazo para **novas inscrições**, sem prejuízo da realização das outras etapas do processo de escolha iniciados pelo Edital nº 001/2023 e/ou dos **candidatos já aprovados**;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

Ouricuri - PE, 07 de agosto de 2023.

Robervânia da S. Barbosa

Robervânia da Silva Barbosa

Vice-presidente do COMDICA

Portaria Nº 268/2021

Centro Administrativo Av. Mascarenhas de Moraes, s/n Centro Ouricuri – PE.
comdicape@gmail.com telefone: (87) 3874 3609

OURICURI